



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

QUE ATIVIDADE É?

Procedimentos para a atualização cadastral destinada à comprovação de vida dos aposentados e dos pensionistas da União que recebem proventos de aposentadoria ou pensão.

QUEM FAZ?

O(A) servidor(a) aposentado(a) e o(a) pensionista.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Comparecer a uma agência da instituição bancária pela qual recebe os proventos de aposentadoria e/ou pensão OU acessar o aplicativo [SouGov](#) OU no caso de impossibilidade de locomoção, solicitar, por e-mail, o agendamento de uma visita técnica à PROGEP, caso em que deverá enviar os dados da visita na solicitação.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

É preciso realizar a prova de vida **anualmente**, no mês do aniversário.

Para realizar pelo aplicativo SouGov, é necessário ter a biometria (identificação digital) cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Para maiores informações acesse:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/prova-de-vida/fluxo-de-prova-de-vida-com-a-publicacao-do-aplicativo-gov.br>

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Não se aplica.

QUAL É A BASE LEGAL?

[Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020](#)